

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

|   |   |                            |
|---|---|----------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>020842                                      | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08684547000165 |
| 4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL<br>RPAR HOLDING S.A.                |   |                            |
| 5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR<br>SIBAÚMA PARTICIPAÇÕES S.A. |   |                            |
| 6 - NIRE<br>35300337875                                       |   |                            |
| 7 - SITE  |   |                            |

**01.02 - SEDE**

|  |                                |   |                           |            |
|--|--------------------------------|---|---------------------------|------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO<br>Rua Mário Veloso, 502 |                                | 2 - BAIRRO OU DISTRITO<br>Jardim São Luiz |                           |            |
| 3 - CEP<br>39400-000                           | 4 - MUNICÍPIO<br>Montes Claros |   | 5 - UF<br>MG              |            |
| 6 - DDD<br>011                                 | 7 - TELEFONE<br>3556-5555      | 8 - TELEFONE<br>3556-5564                 | 9 - TELEFONE<br>3556-5599 | 10 - TELEX |
| 11 - DDD<br>011                                | 12 - FAX<br>3556-5535          | 13 - FAX<br>3556-5566                     | 14 - FAX<br>-             |            |
| 15 - E-MAIL<br>vanessa.oliveira@gp.com.br      |                                |   |                           |            |

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

|   |                            |                            |                                      |              |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1 - NOME<br>Eduardo Alcalay   |                            |                            |                                      |              |
| 2 - CARGO<br>Diretor de Relações com Investidores                   |                            |                            |                                      |              |
| 3 - ENDEREÇO COMPLETO<br>Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 - 7º andar |                            |                            | 4 - BAIRRO OU DISTRITO<br>Itaim Bibi |              |
| 5 - CEP<br>04538-132  | 6 - MUNICÍPIO<br>São Paulo |                            |                                      | 7 - UF<br>SP |
| 8 - DDD<br>011  | 9 - TELEFONE<br>3556-5555  | 10 - TELEFONE<br>3556-5505 | 11 - TELEFONE<br>3556-5555           | 12 - TELEX   |
| 13 - DDD<br>011   | 14 - FAX<br>3556-5535      | 15 - FAX<br>3556-5566      | 16 - FAX<br>-                        |              |
| 17 - E-MAIL<br>vanessa.oliveira@gp.com.br                           |                            |                            |                                      |              |

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

|                        |                    |                    |                         |            |
|------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|------------|
| 18 - NOME              |                    |                    |                         |            |
| 19 - CONTATO           |                    |                    |                         |            |
| 20 - ENDEREÇO COMPLETO |                    |                    | 21 - BAIRRO OU DISTRITO |            |
| 22 - CEP<br>-          | 23 - MUNICÍPIO     |                    |                         | 24 - UF    |
| 25 - DDD<br>-          | 26 - TELEFONE<br>- | 27 - TELEFONE<br>- | 28 - TELEFONE<br>-      | 29 - TELEX |
| 30 - DDD<br>-          | 31 - FAX<br>-      | 32 - FAX<br>-      | 33 - FAX<br>-           |            |
| 34 - E-MAIL            |                    |                    |                         |            |

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

|  |                           |                            |                            |                                      |              |
|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1 - NOME<br>Eduardo Alcalay  |                           |                            |                            |                                      |              |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO<br>Av. Brigadeiro Faria Lima,3900 - 7º andar |                           |                            |                            | 3 - BAIRRO OU DISTRITO<br>Itaim Bibi |              |
| 4 - CEP<br>04538-132   |                           | 5 - MUNICÍPIO<br>São Paulo |                            |                                      | 6 - UF<br>SP |
| 7 - DDD<br>011   | 8 - TELEFONE<br>3556-5555 | 9 - TELEFONE<br>3556-5564  | 10 - TELEFONE<br>3556-5599 | 11 - TELEX                           |              |
| 12 - DDD<br>011  | 13 - FAX<br>3556-5535     | 14 - FAX<br>3556-5566      | 15 - FAX<br>-              |                                      |              |
| 16 - E-MAIL<br>vanessa.oliveira@gp.com.br                          |                           |                            |                            |                                      |              |
| 17 - DIRETOR BRASILEIRO<br>SIM                                     |                           | 18 - CPF<br>148.080.298-04 | 18 - PASSAPORTE            |                                      |              |

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| 1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL<br>11/12/2006              |  | 2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL<br>31/12/2006   |  |
| 3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO<br>01/01/2007            |  | 4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO<br>31/12/2007 |  |
| 5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR<br>BDO Trevisan Auditores Independentes |  |  | 6 - CÓDIGO CVM<br>00210-0                  |
| 7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>Orlando Octávio de Freitas Jr.        |  |  | 8 - CPF DO RESP. TÉCNICO<br>084.911.368-78 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

|   |                                 |                               |                                  |                                    |  |
|---|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|
| 1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO                                 |                                 |                               |                                  |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> BVBAAL   | <input type="checkbox"/> BVMESB | <input type="checkbox"/> BVPR | <input type="checkbox"/> BVRJ    | <input type="checkbox"/> BVST      |  |
| <input type="checkbox"/> BVES   | <input type="checkbox"/> BVPP   | <input type="checkbox"/> BVRG | <input type="checkbox"/> BOVESPA |                                    |  |
| 2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO<br>Balcão Organizado                            |                                 |                               |                                  |                                    |  |
| 3 - TIPO DE SITUAÇÃO<br>Pré-Operacional                                   |                                 |                               |                                  |                                    |  |
| 4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal   |                                 |                               |                                  |                                    |  |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL<br>Gestão de Participações Societárias - Holdings |                                 |                               |                                  | 6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES<br>NÃO |  |

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

|   |   |
|---|---|
| 1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO<br>Nacional Holding              |   |
| 2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.                          |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ações                           | <input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) |
| <input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações           | <input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)                      |
| <input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis                          | <input type="checkbox"/> BDR  |
| <input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias                       | <input type="checkbox"/> Outros<br>DESCRIÇÃO                          |
| <input type="checkbox"/> Debêntures Simples                         |   |
| <input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição                        |   |
| <input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC) |   |
|   |   |

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

|   |  |
|---|--|
| 1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. | 2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.           |
| 3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.           | 4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS |

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

| 1 - ITEM | 2 - TÍTULO DO JORNAL        | 3 - UF |
|----------|-----------------------------|--------|
| 01       | Diário Oficial de São Paulo | SP     |
| 03       | Jornal de Notícias          | MG     |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA<br>26/12/2007 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

| 1 - ITEM | 2 - NOME DO ADMINISTRADOR               | 3 - CPF        | 4 - DATA DA ELEIÇÃO | 5 - PRAZO DO MANDATO | 6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR * | 7 - ELEITO P/ CONTROLADOR | 8 - CARGO /FUNÇÃO | 9 - FUNÇÃO                               |
|----------|---|----------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------|--|
| 01       | Allan Hadid                             | 071.913.047-66 | 30/08/2007          | Até Agosto/2009      | 3                                  | SIM                       | 39                | Conselheiro e Diretor s/ Designação Esp. |
| 03       | Eduardo Alcalay                         | 148.080.298-04 | 30/08/2007          | Até Agosto/2009      | 3                                  | SIM                       | 39                | Conselheiro e Diretor Presidente/ DRI    |
| 04       | Antonio Carlos Augusto R. Bonchristiano | 086.323.078-43 | 30/08/2007          | Até Abril/2008       | 2                                  | SIM                       | 20                | Presidente do Conselho de Administração  |
| 05       | Fersen Lamas Lambranco                  | 667.308.057-49 | 30/08/2007          | Até Abri/2008        | 2                                  | SIM                       | 22                | Conselho de Administração (Efetivo)      |
| 06       | Thiago Emanuel Rodrigues                | 730.653.826-87 | 30/08/2007          | Até Abril/2008       | 2                                  | SIM                       | 22                | Conselho de Administração (Efetivo)      |
| 07       | Piero Paolo Picchiioni Minardi          | 051.575.478-11 | 30/08/2007          | Até Abril/2008       | 2                                  | SIM                       | 21                | Vice Presidente Cons. de Administração   |
| 08       | Hamilton de Souza Freitas Filho         | 183.661.807-78 | 31/10/2007          | Até Abril/2008       | 2                                  | SIM                       | 22                | Conselho de Administração (Efetivo)      |

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**Allan Hadid – Data de Nascimento: 25/01/1976**

Bacharel em economia pelo Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui o certificado de CFA. Ingressou na GP em 2006 e é atualmente Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da empresa. Entre 2002 e 2006 foi responsável pelo investimentos de um Family Office. O Sr. Allan trabalhou também, no Banco Matrix como analista de Hedge Funds e administrou a carteira de recursos da empresa Matola Participações Ltda. de 1998 a 2000.

**Antonio Bonchristiano – Data de Nascimento: 01/04/1967**

Bacharel em política, filosofia e economia pela University of Oxford. Ingressou na GP em 1993, tendo se tornado sócio em 1995. É Co-Presidente do Conselho e Co-CEO da GP Investments. Atua como membro do conselho de administração da ALL e Hopi Hari. Atuou anteriormente como membro do conselho de administração da Submarino, Gafisa, Sé Supermercados, ABC Supermercados e Playcenter. Também foi diretor financeiro da SuperMar Supermercados e fundador e CEO do Submarino. Antes de entrar na GP, foi sócio da Johnston Associates, uma empresa de consultoria financeira com sede em Londres, e trabalhou para Salomon Brothers em Londres e Nova York.

**Eduardo Alcalay – Data de Nascimento: 10/02/1969**

Bacharel em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e bacharel em direito pela Universidade de São Paulo. Ingressou como sócio na GP em 2005. Atualmente, é membro do conselho de administração da Equatorial Energia e da Gafisa. Tem mais de 15 anos de experiência em bancos de investimento, como sócio da Singular, uma boutique de consultoria em fusões e aquisições, e como chefe de fusões e aquisições no DLJ-Brazil e no Banco Garantia. Atuou anteriormente como vice-presidente sênior para desenvolvimento de negócios na UOL, líder no Brasil como provedor de serviços de internet.

**Fersen Lamas Lambranh – Data de Nascimento: 11/10/1961**

Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestre em Administração de empresas pela COPPEAD-UFRJ. Também concluiu o Owner President Management Program na Harvard Business School, em 1999. Ingressou na GP em 1998, tornando-se sócio em 1999. É Co-Presidente do Conselho e Co-CEO da GP Investments. É atualmente membro do conselho de administração da Telemar Participações e BR Malls. Anteriormente, atuou como membro do conselho de administração da Tele Norte Leste Participações (Presidente do Conselho), São Carlos Empreendimentos e Participações, ABC Supermercados, Playcenter, Shoptime, Americanas.com, Submarino e Gafisa (Presidente do Conselho). Foi, ainda, diretor-presidente da Lojas Americanas, onde trabalhou por 13 anos e atuou como membro do conselho de 1998 a 2003.

**Piero Minardi – Data de Nascimento: 29/06/1960**

Bacharel em Engenharia de Minas pela Universidade Politecnica de São Paulo e MBA na INSEAD na França. Ingressou na Gávea Investimentos em 2006 como gestor de investimentos da equipe de estratégias ilíquidas, tornando-se sócio no final de 2006. Piero tem mais de 17 anos de experiência no Brasil, ocupando posições senior em consultoria de administração de empresas, finanças corporativas (fusões e aquisições) e private equity. Antes de ingressar na Gávea, ocupou posição senior na Darby Overseas Investments Ltd (2001-2006), com responsabilidade sobre private equity no Brasil e América do Sul. Também, ocupou posições de destaque na Baring Private Equity Partners e na AIG Capital Partners (1999-2001). Foi, ainda, diretor de fusões e aquisições no Grupo Bunge, cobrindo Brasil, Argentina, Venezuela e EUA (1996-1999). Trabalhou na área de Investment Banking do Banco Pactual (1995-1996) e como Associado-Senior da McKinsey & Co (1990-1993).

**Thiago Emanuel Rodrigues – Data de Nascimento: 02/07/1977**

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Universidade de São Paulo - USP. Ingressou na GP em 2005. Atua como Membro do Conselho de Administração – Suplente da empresa Fogo de Chão (Churrascaria) Holdings, LLC. È atualmente Membro do Conselho de Administração da empresa BR Properties S.A.. Antes de ingressar na GP, trabalhou na AIG Capital Partners.

**Hamilton de Souza Freitas Filho – Data de Nascimento: 10/02/1953**

Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Bennett, Instituto Metodista de Ensino no Rio de Janeiro, e pós-graduado em finanças pela EPGE-FGV, Rio. Ingressou na Gávea Investimentos em março de 2007, como membro do grupo de Illiquid Strategies tendo como foco principal assuntos legais e de governança corporativa. Hamilton tem mais de 35 anos de experiência nos setores de gerenciamento de empresas e jurídico. Antes de ingressar na Gávea Investimento, Hamilton atuou no grupo do Banco Nacional de Minas Gerais, no Grupo Bradesco e no Banco Opportunity S.A., tendo, neste último, chefiado a área de incorporação imobiliária. Hamilton atuou, ainda, como membro do conselho de administração da Valepar, diretor financeiro e presidente da Opportrans Concessão Metroviária S.A. e como membro do conselho de administração da Santos Brasil S.A.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

|  |                                  |                                       |                                      |                                 |   |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---|
| 1 - EVENTO BASE<br>AGE                     | 2 - DATA DO EVENTO<br>21/12/2007 | 3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS<br>11 | 4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS<br>0 | 5 - ACORDO DE ACIONISTAS<br>SIM | 6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO<br>NÃO           |
| 7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO |                                  |                                       |                                      |                                 | 8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS<br>30/08/2007 |

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

|  |                                |                         |                                |                         |                                |                         |
|--|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO<br>NÃO | ORDINÁRIAS                     |                         | PREFERENCIAIS                  |                         | TOTAL                          |                         |
|  | 10 - QUANTIDADE (Unidade)<br>0 | 11 - PERCENTUAL<br>0,00 | 12 - QUANTIDADE (Unidade)<br>0 | 13 - PERCENTUAL<br>0,00 | 14 - QUANTIDADE (Unidade)<br>0 | 15 - PERCENTUAL<br>0,00 |

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

|            |                          |                |
|------------|--------------------------|----------------|
| 1 - CLASSE | 2 - QUANTIDADE (Unidade) | 3 - PERCENTUAL |
|------------|--------------------------|----------------|

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

| 1 - ITEM                        | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL                      | 3 - CPF/CNPJ                       | 4 - NACIONALIDADE | 5 - UF                         |        |                    |                                    |                  |  |
|---------------------------------|--|------------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------|--------------------|------------------------------------|------------------|--|
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades) | 7 - %                                      | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades) | 9 - %             | 10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades) | 11 - % | 12 - COMP.CAP.SOC. | 13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS | 14 - CONTROLADOR |  |
| 15/1 - CLASSE                   | 15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades) | 15/3 - % PREFERENCIAIS             |                   |                                |        |                    |                                    |                  |  |
| 002                             | GIF-II - Fundo de Inv. em Participações    | 08.669.289-0001/48                 | Brasileira        | SP                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 182.355.061.000                 | 20,99                                      | 0                                  | 0,00              | 182.355.061.000                | 20,99  | 21/12/2007         | SIM                                | SIM              |  |
| 004                             | Alumina Holdings, LLC                      | 08.996.583-0001/64                 | Extrangeira       |                                |        |                    |                                    |                  |  |
| 677.056.395.000                 | 77,91                                      | 0                                  | 0,00              | 677.056.395.000                | 77,91  | 21/12/2007         | SIM                                | SIM              |  |
| 005                             | Antonio Carlos A. R. Bonchristiano         | 086.323.078-43                     | Brasileiro        | SP                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 006                             | Fersen Lamas Lambranh                      | 667.308.057-49                     | Brasileiro        | RJ                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 007                             | Allan Hadid                                | 071.913.047-66                     | Brasileiro        | RJ                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 008                             | Eduardo Alcalay                            | 148.080.298-04                     | Brasileiro        | SP                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 009                             | Thiago Emanuel Rodrigues                   | 730.653.826-87                     | Brasileiro        | SP                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 010                             | Piero Paolo Picchioni Minardi              | 051.575.478-11                     | Brasileiro        | SP                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |
| 011                             | Hamilton de Souza Freitas Filho            | 183.661.807-78                     | Brasileiro        | RJ                             |        |                    |                                    |                  |  |
| 1.000                           | 0,00                                       | 0                                  | 0,00              | 1.000                          | 0,00   |                    | NÃO                                | NÃO              |  |



Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

| 1 - ITEM                        | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL                      | 3 - CPF/CNPJ                       | 4 - NACIONALIDADE | 5 - UF                         |                 |                    |                                    |                  |
|---------------------------------|--|------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------|------------------|
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades) | 7 - %                                      | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades) | 9 - %             | 10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades) | 11 - %          | 12 - COMP.CAP.SOC. | 13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS | 14 - CONTROLADOR |
| 15/1 - CLASSE                   | 15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades) | 15/3 - % PREFERENCIAIS             |                   |                                |                 |                    |                                    |                  |
| 997                             | AÇÕES EM TESOURARIA                        |                                    |                   |                                |                 |                    |                                    |                  |
|                                 | 0  | 0,00                               | 0                 | 0,00                           | 0               | 0,00               |                                    |                  |
| 998                             | OUTROS                                     |                                    |                   |                                |                 |                    |                                    |                  |
|                                 | 9.588.537.000                              | 1,10                               | 0                 | 0,00                           | 9.588.537.000   | 1,10               |                                    |                  |
| 999                             | TOTAL                                      |                                    |                   |                                |                 |                    |                                    |                  |
|                                 | 869.000.000.000                            | 100,00                             | 0                 | 0,00                           | 869.000.000.000 | 100,00             |                                    |                  |

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| 1 - ITEM<br>002 | 2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA<br>GIF-II - Fundo de Inv. em Participações | 3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL<br>21/12/2007 |
|-----------------|---|---|

| 1 - ITEM                                  | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL | 3 - CPF/CNPJ                          | 4 - NACIONALIDADE | 5 - UF                               |        |                    |
|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------|--------------------|
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/<br>COTAS (Unidades) | 7 - %                 | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Unidades) | 9 - %             | 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL<br>(Unidades) | 11 - % | 12 - COMP.CAP.SOC. |

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| 1 - ITEM<br>004 | 2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA<br>Alumina Holdings, LLC | 3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL<br>21/12/2007 |
|-----------------|---|---|

|   |                       |                                       |                   |                                      |        |                    |
|---|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------|--------------------|
| 1 - ITEM                                  | 2 - NOME/RAZÃO SOCIAL | 3 - CPF/CNPJ                          | 4 - NACIONALIDADE | 5 - UF                               |        |                    |
| 6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/<br>COTAS (Unidades) | 7 - %                 | 8 - AÇÕES PREFERENCIAIS<br>(Unidades) | 9 - %             | 10 - AÇÕES/COTAS TOTAL<br>(Unidades) | 11 - % | 12 - COMP.CAP.SOC. |

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 21/12/2007

| 2- ITEM | 3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES  | 4 - NOMINATIVA<br>OU ESCRITURAL | 5 - VALOR NOMINAL<br>(Reais) | 6 - QTD. DE AÇÕES<br>(Unidades) | 7 - SUBSCRITO<br>(Reais) | 8 - INTEGRALIZADO<br>(Reais) |
|---------|------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 01      | ORDINÁRIAS             | NOMINATIVA                      |                              | 869.000.000.000                 | 869.000.000              | 869.000.000                  |
| 02      | PREFERENCIAIS          |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 03      | PREFERENCIAIS CLASSE A |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 04      | PREFERENCIAIS CLASSE B |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 05      | PREFERENCIAIS CLASSE C |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 06      | PREFERENCIAIS CLASSE D |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 07      | PREFERENCIAIS CLASSE E |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 08      | PREFERENCIAIS CLASSE F |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 09      | PREFERENCIAIS CLASSE G |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 10      | PREFERENCIAIS CLASSE H |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 11      | PREFER. OUTRAS CLASSES |                                 |                              | 0                               | 0                        | 0                            |
| 99      | TOTAIS                 |                                 |                              | 869.000.000.000                 | 869.000.000              | 869.000.000                  |

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL<br>(Reais) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO<br>(Reais) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO   | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS<br>(Unidades) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO<br>(Reais) |
|---------|-----------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|--|---|
| 01      | 11/12/2007            | 869.000.000                            | 150.000.000                       | Aumento do capital social | 150.000.000                                    | 1,0000000000                            |

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

| 1- ITEM | 2 - DATA APROVAÇÃO | 3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO<br>ANTES DA APROVAÇÃO<br>(Reais) | 4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO<br>DEPOIS DA APROVAÇÃO<br>(Reais) | 5 - QUANTIDADE DE AÇÕES<br>ANTES DA APROVAÇÃO<br>(Unidades) | 6 - QUANTIDADE DE AÇÕES<br>DEPOIS DA APROVAÇÃO<br>(Unidades) |
|---------|--------------------|---|--|---|--|
| 01      | 21/12/2007         |   |  | 869.000.000   | 869.000.000.000  |

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

| 1 - QUANTIDADE<br>(Unidades) | 2 - VALOR<br>(Reais) | 3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0                            | 1.500.000.000        | 30/08/2007              |

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

| 1- ITEM | 2 - ESPÉCIE | 3 - CLASSE | 4 - QUANTIDADE DE AÇÕES<br>AUTORIZADAS À EMISSÃO<br>(Unidades) |
|---------|-------------|------------|--|
|---------|-------------|------------|--|

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

| 1 - ITEM    | 2 - ESPÉCIE DA AÇÃO    | 3 - CLASSE DA AÇÃO | 4 - % DO CAPITAL SOCIAL | 5 - CONVERSÍVEL | 6 - CONVERTE EM  | 7 - DIREITO A VOTO   | 8 - TAG ALONG % | 9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL | 17 - OBSERVAÇÃO |
|-------------|------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|-----------------|--|-----------------|
| 10 - PRÊMIO | 11 - TIPO DE DIVIDENDO | 12 - % DIVIDENDO   | 13 - R\$/AÇÃO           | 14 - CUMULATIVO | 15 - PRIORITÁRIO | 16 - CALCULADO SOBRE |                 |  |                 |
| 01          | ORDINÁRIA              |                    | 100,00                  | NÃO             |                  | PLENO                | 80,00           |  |                 |
|             |                        | 0,00               | 0,00000                 |                 |                  |                      |                 |  |                 |

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

|  |  |
|--|--|
| 1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO | 2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) |
| 21/12/2007                                 | 25,00                                  |



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| 1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO | 2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais) | 3 - PERIODICIDADE |
| SIM   | 12.600  | ANUAL             |

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

| 4 - ITEM | 5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais) | 7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais) | 8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais) |
|----------|---|---------------------------------------|--|--|
| 01       | PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS                     | 0                                     | 0  | 0  |
| 02       | PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS                        | 0                                     | 0  | 0  |
| 03       | PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES                   | 0                                     | 0  | 0  |
| 04       | PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS                    | 0                                     | 0  | 0  |
| 05       | CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA                  | 0                                     | 0  | 0  |
| 06       | CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA                  | 0                                     | 0  | 0  |
| 07       | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES                            | 0                                     | 0  | 0  |
| 08       | LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO                      | 0                                     | 0  | 0  |
| 09       | PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO                   | 0                                     | 0  | 0  |

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

A **RPAR Holding S.A.**, cuja denominação anterior era **Sibaúma Participações S.A.**, é uma sociedade anônima, cuja constituição foi em 11 de dezembro de 2006, fruto de uma cisão parcial da Itarema Participações S.A. (atual BR Properties S.A.), e tem por objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista ou em consórcios, no país ou no exterior. Atualmente a companhia encontra-se em fase pré-operacional e não possui, até o presente momento, nenhum investimento ou participações societárias.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

#### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

A Companhia atuará no setor de aquisição e participação em outras sociedades. Neste setor, uma grande parte dos investidores tem concentrado sua atenção na análise e aquisição de participações em companhia abertas, realizando seus investimentos relevantes no capital destas empresas, através de participações majoritárias, com o objetivo de influenciar na administração.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

**09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

Não aplicável.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

| 1 - ITEM       | 2 - DESCRIÇÃO     | 3 - % PATRIM.<br>LÍQUIDO | 4 - % LUCRO<br>LÍQUIDO | 5 - PROVISÃO | 6 - VL.PROVISIONADO<br>(Reais) | 7 - VL. TOTAL AÇÕES<br>(Reais) |
|----------------|-------------------|--------------------------|------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 8 - OBSERVAÇÃO |                   |                          |                        |              |                                |                                |
| 01             | TRABALHISTA       | 0,00                     | 0,00                   |              | 0                              | 0                              |
|                |                   |                          |                        |              |                                |                                |
| 02             | FISCAL/TRIBUTÁRIA | 0,00                     | 0,00                   |              | 0                              | 0                              |
|                |                   |                          |                        |              |                                |                                |
| 03             | OUTRAS            | 0,00                     | 0,00                   |              | 0                              | 0                              |
|                |                   |                          |                        |              |                                |                                |

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**RPAR HOLDING S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 08.684.547/0001-65  
**NIRE 35300337875**

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1.º** - A **RPAR HOLDING S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2.º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Mário Veloso, n.º 502, podendo, por deliberação do conselho de administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Art. 3.º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista ou em consórcios, no país ou no exterior.

**Art. 4.º** - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 869.000.000,00 (oitocentos e sessenta e nove milhões de reais), dividido em 869.000.000.000 (oitocentos e sessenta e nove bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1.º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

§ 2.º - As ações de emissão da Companhia poderão ser escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome dos seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantiver contrato de custódia, sem emissão de certificados.

§ 3.º - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como os custos dos serviços relativos às ações custodiadas, observado os limites máximos fixados pela CVM.

§ 4.º - É vedada a criação de partes beneficiárias.

§ 5.º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

§ 6.º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 6.º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até R\$1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do conselho de administração, que fixará as condições da emissão.

§ 1.º - A emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, poderá excluir o direito de preferência na subscrição.

§ 2.º - O conselho de administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela assembleia geral e dentro do limite de capital autorizado, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

### CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 7.º** - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos casos previstos em lei e neste estatuto social.

§ 1.º - As assembleias gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

§ 2.º - Além das demais hipóteses previstas em lei e neste estatuto social, a assembleia geral poderá ser convocada pelo presidente do conselho de administração, pelo vice-presidente do conselho de administração, ou por 2 (dois) conselheiros em conjunto.

§ 3.º - As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as disposições deste estatuto social e as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Art. 8.º** Para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembleia geral:

I - em caso de as ações serem escriturais, comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76; e

II - instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste estatuto social, na hipótese de representação do acionista.

§ 1.º - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

§ 2.º - O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

**Art. 9.º** A assembleia geral será instalada e presidida pelo presidente do conselho de administração e, em sua falta ou impedimento, por outro acionista escolhido dentre os presentes.

Parágrafo único. O presidente da assembleia geral escolherá um dos presentes para servir de secretário.



Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Seção I Disposições Gerais

**Art. 10** – A Companhia será administrada por um conselho de administração e por uma diretoria.

§1.º - A assembléia geral determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao conselho de administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

§2.º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social e na legislação societária vigente.

§3.º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos deste estatuto social e da lei.

§4.º - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros conselho fiscal, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

§5.º - O administrador ou membro do conselho fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto social ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do §4.º acima.

§6.º - A Companhia deverá contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do conselho fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

**Art. 11.** - A administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável, deste estatuto social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, bem como do plano de negócios e orçamento anual da Companhia.

### Seção II Conselho de Administração

**Art. 12.** - O conselho de administração será composto por 7 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

§ 1.º - Os membros do conselho de administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio.

§ 2.º - Os membros do conselho de administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§ 3.º - Em caso de renúncia ou vacância no conselho de administração, será convocada assembléia geral, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 13.** - A assembléia geral nomeará o presidente e o vice-presidente do conselho de administração.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do conselho de administração será substituído pelo vice-presidente ou, no impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

**Art. 14.** - Além das demais matérias previstas em lei e no presente estatuto social, compete ao conselho de administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;
- II. eleger e destituir os diretores, fixar suas remunerações dentro do montante global fixado pela assembléia geral, bem como estabelecer-lhes atribuições e responsabilidades específicas, observado o disposto neste estatuto social;
- III. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores e dos funcionários de escalão superior;
- V. convocar a assembléia geral, sem prejuízo das disposições deste estatuto social a este respeito;
- VI. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- VII. autorizar a emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre a aquisição de ações de sua emissão, seja para cancelamento ou permanência em tesouraria, e sua venda ou colocação no mercado, observadas as normas da CVM e demais legislação aplicável;
- VIII. declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário, bem como determinar o pagamento de juros sobre capital próprio;
- IX. aprovar a abertura ou encerramento de filiais e escritórios;
- X. aprovar o plano de negócios e orçamento anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder os correspondentes montantes previamente aprovados no plano de negócios e orçamento anual aprovado;
- XI. aprovar a contratação de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de emissão de *commercial papers* ou outros instrumentos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *comprar e vendor* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação;
- XII. aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato com prazo superior a 1 (um) ano ou cujo valor seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- XIII. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

XIV. aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum (“Afilhada”), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afilhadas;

XV. aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, *know-how* ou outra propriedade intelectual;

XVI. aprovar o ingresso em qualquer *joint venture* ou associação;

XVII. aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;

XVIII. aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado;

XIX. aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval;

XX. aprovar a propositura de qualquer ação judicial ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, envolvendo valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XXI. definir e instruir o voto nas assembléias gerais, assembléias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;

XXII. aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;

XXIII. selecionar e destituir os auditores independentes;

XXIV. aprovar alteração das práticas ou políticas contábeis ou de divulgação de informações, exceto conforme exigido por lei;

XXV. aprovar o regimento interno do conselho de administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver; e

XXVI. deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do conselho de administração pela diretoria.

**Art. 15.** - O conselho de administração reunir-se-á sempre que necessário e, ao menos, trimestralmente.

§ 1.º As reuniões do conselho de administração serão convocadas pelo seu presidente ou pelo seu vice-presidente ou, ainda, por 2 (dois) conselheiros em conjunto, por meio de notificação escrita, com aviso de recebimento, endereçada ao local previamente indicado pelos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando a pauta, data, local e horário da reunião.

§ 2.º Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do conselho de administração poderão ser convocadas pelo presidente ou pelo vice-presidente do conselho de administração sem a observância do prazo previsto no § 1.º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os demais membros do conselho de administração com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

§ 3.º Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do conselho de administração, por si ou na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§ 4.º As reuniões do conselho de administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, observado o disposto nos §§ 5º, 6º ou 8º abaixo.

§ 5.º Em suas ausências ou impedimentos temporários, os conselheiros poderão se fazer representar na reunião por outro membro do conselho de administração, designado por meio de autorização específica e da qual conste a instrução de voto do conselheiro ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação.

§ 6.º Os conselheiros poderão enviar antecipadamente o seu voto, que valerá para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do conselho de administração, por escrito, até o início da reunião.

§ 7.º As reuniões do conselho de administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia.

§ 8.º Os conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os conselheiros que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado para a Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião do conselho de administração.

§ 9.º As reuniões do conselho de administração serão presididas pelo presidente do conselho de administração e, na sua ausência ou impedimento, por conselheiro por ele escolhido na forma do § 5.º, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

§ 10. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do conselho de administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §§ 5º, 6º ou 8º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§ 11. O conselho de administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

### **Seção III Diretoria**

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**Art. 16.** - A diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 7 (sete) diretores, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, um dos quais deverá cumular o cargo e funções e ter também o título de Diretor de Relações com Investidores, todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo conselho de administração com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º - Os diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria.

§ 2.º - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

§ 3.º - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer cargo de diretor, será convocada reunião do conselho de administração, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação da renúncia ou vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandato.

**Art. 17.** Os diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto neste estatuto social e nas deliberações do conselho de administração, competindo-lhes:

I – a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22;

II – o cumprimento das atribuições previstas neste estatuto social e aquelas estabelecidas pelo conselho de administração; e

III - a execução do plano de negócios e do orçamento anual aprovados;

**Art. 18.** - Compete:

I - Ao Diretor Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões de diretoria;

b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da diretoria;

c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o plano de negócios e orçamento anual, para revisão e aprovação do conselho de administração;

d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do conselho de administração, conforme o inciso II do art. 14;

e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o plano de negócios e orçamento anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e a proposta de emissão de valores mobiliários;

f) submeter ao conselho de administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do conselho de administração;

g) se este não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do conselho de administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores;

h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo conselho de administração.

II – Ao Diretor Financeiro, se houver:

a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o plano de negócios e orçamento anual, para revisão e aprovação do conselho de administração;

b) coordenar e controlar o plano de negócios e orçamento anual;

c) administrar e controlar as reservas financeiras;

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei n.º 6.404/76 e nos incisos XXIV e XXV do art. 14 deste estatuto social;

e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à diretoria;

f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o plano de negócios e orçamento anual aprovado, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia, incluindo a seleção de instrumentos de dívida de curto e longo prazo e a proposta de emissão de valores mobiliários;

g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e

h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo conselho de administração.

III - Ao diretor que cumular a função e cargo de Diretor de Relação com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsa de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

IV - Aos demais diretores, se houver, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo conselho de administração ou pelo Diretor Presidente.

**Art. 19.** - Compete à diretoria, como colegiado:

I - submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

II - definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

III - elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

IV - aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto no inciso IV do art. 14;

V - aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

VI - propor ao conselho de administração a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na diretoria da Companhia; e

VII - decidir sobre os assuntos que não sejam de competência privativa da assembléia geral ou do conselho de administração.

**Art. 20.** - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

§ 1.º - As reuniões da diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2.º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

§ 3.º - As reuniões da diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

§ 4.º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

§ 5.º - As deliberações da diretoria, reunida como colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do § 4.º.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

§ 6.º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do §4.º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

**Art. 21.** - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- I – por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- II – por 1 (um) diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- III – por 2 (dois) procuradores em conjunto; ou
- IV – por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, contanto que:
  - a) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, bem como em assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia participe;
  - b) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas;
  - c) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
  - d) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e
  - e) na assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

Art. 22. - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, especificarão os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano e vedarão o substabelecimento.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Art. 23.** - A Companhia terá um conselho fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, que funcionará em caráter não permanente.

§ 1.º - O conselho fiscal terá as atribuições e poderes previstos na lei.

§ 2.º - Os membros do conselho fiscal serão eleitos pela assembleia geral que deliberar sua instalação, a qual também fixará a remuneração dos membros do conselho fiscal, observadas as disposições legais aplicáveis.

§ 3.º - Os membros do conselho fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do conselho fiscal.

§ 4.º - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 5.º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do conselho fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

§ 6.º Ocorrendo vaga no conselho fiscal, os membros em exercício deverão convocar assembléia geral extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da Lei n.º 6.404/76, com o objetivo de eleger substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do conselho fiscal.

§ 7.º Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do conselho fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto ou parecer, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção aos demais membros do conselho fiscal presentes à reunião.

§ 8.º Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do conselho fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma dos §7.º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

**Art. 24** - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 25** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A qualquer tempo, o conselho de administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, assim como o pagamento de juros sobre o capital próprio.

**Art. 26** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput, será calculada a participação estatutária dos administradores, caso atribuída pela assembléia geral, conforme o § 1.º do art. 152 da Lei 6.404/76;

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

I – 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

II – uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei 6.404/76;

III – do saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução de que tratam os incisos anteriores, ajustado na forma do art. 202 da Lei n.º 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco



Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas, observadas as demais disposições deste estatuto social e a legislação aplicável;

IV – a parcela remanescente, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196, da Lei 6.404/76, conforme o plano de negócios e orçamento anual aprovado; e

V – a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei 6.404/76, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite, a assembléia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

§ 3.º - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela assembléia geral, justificadamente.

**Art. 27** - Os dividendos e juros sobre capital próprio não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

### **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO**

**Art. 28** - A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da assembléia geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo único - O conselho de administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

### **CAPÍTULO VIII ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Art. 29** - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os acionistas e terceiros quaisquer deliberações da assembléia geral, do conselho de administração ou da diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

§1.º - O presidente da assembléia geral e o presidente do conselho de administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2.º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

### **CAPÍTULO IX ARBITRAGEM**

Art. 30. - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste estatuto social e nas normas editadas pela CVM.

### **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS / TRANSITÓRIAS**

Art. 31. Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela assembleia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei n.º 6.404/76.

\* \* \*

Reapresentação Espontânea

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## 20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

### PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pode-se conceituar a governança corporativa como um conjunto de princípios e práticas que visam à minimização dos potenciais conflitos de interesses entre os fornecedores de capital da sociedade e os responsáveis por sua gestão. Um mecanismo eficiente de governança corporativa está sustentado por três pilares básicos, quais sejam: (i) as regras de conduta da companhia, que podem ser estabelecidas por lei ou por contrato (governança corporativa propriamente dita); (ii) nível de transparência das informações relevantes prestadas ao mercado (*disclosure*); e (iii) meios empregados para que tais regras sejam efetivamente cumpridas (*enforcement*).

#### **Cumprimento de regras de transparência por parte de acionistas controladores e administradores em negociações envolvendo ações de emissão da Companhia**

Os administradores, os acionistas controladores e os membros do Conselho Fiscal (se aplicável) da Companhia devem comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a investidura no cargo ou após a aquisição do controle, conforme o caso.

Da mesma forma, quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas relativas aos valores mobiliários e seus derivativos de que trata este item, devem ser comunicadas em detalhe (informando-se inclusive o preço) à BOVESPA, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Estas obrigações se estendem aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro(a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos administradores, dos acionistas controladores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

#### **Aprovação de Código de Conduta para Divulgação de Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia**

Em 6 de fevereiro de 2007, por meio de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o Código de Conduta para Divulgação de Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

O Código aprovado tem por finalidade estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

Encontram-se sujeitos à observância das regras em questão (i) acionistas controladores da Companhia, (ii) administradores, (iii) Conselheiros Fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

## **20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

com acesso a informação relevante, (vi) quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição detida na Companhia, suas sociedades controladoras, controladas e coligadas tenha conhecimento de ato ou fato relevante sobre a Companhia.

### **Política de Divulgação**

Em linha com as disposições do Código do IBGC, adotamos política de divulgação de informações relevantes, de acordo com as normas da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002.

### **PRINCIPAIS ACIONISTAS**

A tabela abaixo demonstra as ações de propriedade do principal acionista da Companhia em 11 de dezembro de 2007:

| <b>Acionista</b> | <b>ON</b>       | <b>%</b>   |
|------------------|-----------------|------------|
| Alumina          | 677.056.395.000 | 77,9121283 |
| GPCP4            | 9.453.600.000   | 1,0878711  |
| GIF-II           | 182.355.061.000 | 20,9844719 |
| GIF Mining       | 134.937.000     | 0,0155278  |

### ***Alterações Relevantes na Participação dos Membros do Grupo de Controle nos Três Últimos Exercícios Sociais***

Durante o último exercício social da Companhia, ocorreu alterações no grupo de controle.

Reapresentação Espontânea

---

02084-2 RPAR HOLDING S.A.

08.684.547/0001-65

---

**20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Alteração do Estatuto Social;  
Alteração dos Membros do Conselho de Administração;  
Alteração dos Membros de Diretoria.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

|                           |   |                                |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM<br>02084-2 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>RPAR HOLDING S.A. | 3 - CNPJ<br>08.684.547/0001-65 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO  | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01    | 01     | IDENTIFICAÇÃO  | 1      |
| 01    | 02     | SEDE   | 1      |
| 01    | 03     | DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS   | 1      |
| 01    | 04     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)   | 2      |
| 01    | 05     | REFERÊNCIA / AUDITOR   | 2      |
| 01    | 06     | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA   | 2      |
| 01    | 07     | CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS   | 3      |
| 01    | 08     | PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS  | 3      |
| 01    | 09     | JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES   | 3      |
| 01    | 10     | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES   | 3      |
| 02.01 | 01     | COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA                              | 4      |
| 02    | 02     | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E    | 5      |
| 03    | 01     | EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL  | 7      |
| 03    | 02     | POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS | 8      |
| 03    | 03     | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES                        | 10     |
| 04    | 01     | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL   | 12     |
| 04    | 02     | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS                            | 13     |
| 04    | 03     | BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS                 | 14     |
| 04    | 04     | CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO  | 15     |
| 04    | 05     | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO   | 15     |
| 06    | 03     | DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL   | 16     |
| 06    | 04     | DIVIDENDO OBRIGATÓRIO  | 16     |
| 07    | 01     | REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO                                | 17     |
| 07    | 02     | PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS                                    | 17     |
| 09    | 01     | BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA   | 18     |
| 09    | 02     | CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO   | 19     |
| 09    | 03     | PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS  | 20     |
| 14    | 03     | OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA                | 21     |
| 16    | 01     | AÇÕES JUDICIAIS  | 22     |
| 18    | 01     | ESTATUTO SOCIAL  | 23     |
| 20    | 00     | INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA   | 35     |
| 20    | 01     | DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS  | 37     |